



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**ATA**

**206ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL  
- CNPS -**

**Brasília, 25 de Junho de 2014**

Esplanada dos Ministérios |Bloco F| sala 902| Brasília – DF

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS**

**ATA DA 206ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**DATA:** 25 de Junho de 2014

**LOCAL:** Esplanada dos Ministérios - Ministério da Previdência Social, Anexo F,  
Sala 902

**PRESENCAS**

**Representantes do Governo**

MPS - Garibaldi Alves Filho (Ministro)

MPS - Rogério Nagamine

INSS – Sérgio Antonio Martins Carneiro

MP - Jefferson Luis Bittencourt

**Representações dos Aposentados e Pensionistas**

SINTAPI/CUT – Mário Sérgio Rodrigues da Conceição

SINDAP - Oswaldo Lourenço

COBAP – Luiz Adalberto da Silva

SINDNAPI - Paulo José Zanetti

**Representações dos trabalhadores em atividade**

Força Sindical – Antonio Cortez Moraes

UGT - Miguel Salaberry Filho

CUT - Valeir Ertle

CONTAG - Evandro Morello

### **Representação dos empregadores**

CNI – Rafael Ernesto Kieckbusch

CNC - Antônio Lisboa Cardoso

CNA – Frederico Toledo Melo

CNT – Nicole Goulart

### **Convidados**

Sérgio Luiz Maximino – MPS

Ubiramar Mendonça – DATAPREV

Célia Medeiros – MPS

Harold Vann Hallen Fontes – INSS

Anastassia Borborema – MPS

Jarbas de Araújo Félix – MPS

Denisson Almeida Pereira – MPS

Rafael Toscano – ASCOM/GM

Vânia G. Ataídes da Silva – CNA

Julia Lopes – MPS

Karine Cortez – INSS

Renato Moura – INSS

Vladimir Gobbi Junior – INSS

Josepha Teothônia de Brito – COBAP

### **Ausências**

MPS - Benedito Adalberto Brunca

MPS - Carlos Eduardo Gabas

SPPC – Jaime Mariz de Faria Junior

SRFB – Daniel Belmiro

MP - Rodrigo Antunes de Carvalho  
IPEA - Marcelo Abi-Ramia Caetano  
INSS - Lindolfo Neto de Oliveira Sales  
MF - Adriana Arruda Pessoa Moreira  
CONTAG – Jose Wilson de Souza Gonçalves  
CNPB – Daniel Alves Burle  
COBAP – Moacir Meirelles de Oliveira  
COBAP - Silberto Raimundo da Silva  
CNF - Walter Tadeu Pinto de Faria  
CNM – Jamille Lavalle Carvalho de Moura

## **I – ABERTURA**

Presidindo a Mesa, Excelentíssimo Senhor Rogério Nagamine (MPS) abriu a 206ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS e deu por iniciada a reunião. O Sr. Presidente falou sobre a Posse da Conselheira Jamille Lavalle Carvalho de Moura, representante da Confederação Nacional de Municípios - CNM no Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS na condição de Membro Suplente, contudo, não seria dada a posse nessa oportunidade, em virtude da sua ausência.

## **II – EXPEDIENTE**

O Sr. Rogério Nagamine (MPS) saudou a todos e, em seguida, socializou a pauta dos trabalhos para essa reunião. Colocou de imediato a necessidade de definir a data da próxima reunião desse Colegiado. Após debate e algumas considerações, a Reunião Ordinária 207ª realizar-se-á, no dia 16/07/2014. Na continuidade, ele colocou para aprovação Ata da 205ª Reunião Ordinária do CNPS, realizada no dia 29 de maio de 2014. Dispensada a sua leitura, a Ata foi submetida aos senhores conselheiros, em regime de votação, sendo aprovada com ressalva do conselheiro Miguel Salaberry Filho (UGT), o qual registrou o envio da justificativa por escrito

da sua ausência na reunião anterior e ela não consta na aludida Ata e então o mesmo gostaria que fosse incluída no referido documento.

### **III – Informes**

O Sr. Rogério Nagamine (MPS) informou que serão apreciados nessa reunião três informes, quais sejam: i) Situação Atual dos Conselhos de Previdência Social - CNS; ii) Apresentação sobre o Boletim Estatístico da Previdência Social; III) Desoneração da Folha. Antes de iniciar o relato do primeiro informe, ele agradeceu de maneira especial aos servidores desse Ministério, Silvana Rodrigues, Sabrina Dias de Araujo Mendonça e Zila de Jesus de Oliveira pelo empenho, dedicação e competência desenvolvido em todo levantamento de todas as reuniões que ocorreram dos Conselhos de Previdência Social desde 2004 até 2014. Em seguida, fez uma retrospectiva desses Conselhos e afirmou que em sua opinião, o levantamento é importante, pois mostra quão importante está sendo esse trabalho dos Conselhos. Disse ainda, que a secretária Silvana Rodrigues e sua equipe estão fazendo um trabalho de buscar a reativação desses Conselhos e elaboraram um relato, o qual será repassado a todos os conselheiros e conselheiras. A seguir, o Sr. Presidente destacou a implantação do Conselho de Previdência Social de Teófilo Otoni, Minas Gerais, em 10/06/2014, além disso, vários outros Conselhos estão voltando à atividade. Ele também citou a gerência de Barbacena, esta agendou a reunião para o dia 16 de julho, logo, ela está retomando as atividades e, ainda, a gerência de Campos de Goytacazes/RJ, já emitiu ofício às entidades para indicação de representantes. O Sr. Presidente lembrou das discussões anteriores realizadas no âmbito deste Pleno sobre a não realização dessas reuniões e, em sua opinião, pode ser problema da gerência executiva e das entidades que não fazem indicações de seus representantes. O Sr. Valeir Ertle (CUT) disse que quando houver problema da não indicação de representantes, o Conselho deve informar as Centrais Sindicais, a fim de que elas tomem as devidas providências. A seguir, o Sr. Frederico Toledo Melo (CNA) sugeriu ao CNPS que ele socialize o cronograma de reuniões desses Conselhos;

local, endereço, pois vai permitir às bases fornecerem as informações completas. O Sr. Antônio Cortez (Força Sindical) fez uso da palavra para informar que a Força Sindical já havia indicado o seu representante à Gerência Executiva de Guarulhos/SP e, ele era o indicado a essa representação. Em seguida, solicitou a palavra, Sr. Mário Sérgio (SINTAPI) para informar que esteve presente no INSS de Niterói/RJ, onde fez um contato, objetivando reativar o Conselho daquela Gerência e, ainda, realizou contato com o Sindicato em São Paulo, com o nacional, solicitando a indicação para esse fim. Concluídas as manifestações sobre o informe em questão, o Sr. Presidente passou para o segundo informe, logo, “Boletim Estatístico da Previdência Social”. O Sr. Sérgio Luiz Maximino (MPS) passou a expor a matéria, antes, porém, destacou ser um prazer poder apresentar o Boletim, principalmente nesse ano que está completando 18 anos, a primeira edição dele é de 1996, na época ele tinha 13 tabelas. Atualmente, ele está com 27 tabelas. Na continuidade, o relator discorreu em detalhes sobre: As tabelas, as quais contêm as informações acerca dos grandes números da Previdência Social; A Evolução dos benefícios concedidos; Os benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies; A distribuição percentual da quantidade de benefícios concedidos por grupos de espécies, segundo as maiores quantidades; Os benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor; a quantidade de benefícios concedidos, segundo as faixas de valor em porcentagem; Os benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as unidades da Federação; Tempo médio de concessão de benefícios por unidades da federação em dias; Distribuição da quantidade de benefícios concedidos, segundo as grandes regiões; Participação dos benefícios rurais no total da concessão por unidades da Federação em porcentagem; Participação do valor dos benefícios rurais no valor total da concessão por unidades da federação em porcentagem; benefícios concedidos, segundo as espécies e benefícios do RGPS; Benefícios Assistenciais; Encargos Previdenciários da União – EPU; Distribuição do valor de benefícios previdenciários concedidos, segundo os grupos de espécies; valor de créditos emitidos na concessão; Distribuição percentual do valor total de créditos

emitidos na concessão, segundo as unidades da federação; Evolução de benefícios emitidos – 2000/2014; distribuição percentual do valor de benefícios emitidos por grupos de espécies, segundo os maiores valores; benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor; As diversas espécies de benefícios; Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies – março/2014; requerimentos de benefícios, segundo as unidades da Federação; Distribuição percentual do total de requerimentos de benefícios, segundo as unidades da Federação; Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios - 2003/2014; Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência; Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social – 2005/2014; Evolução mensal do valor total arrecadado pela previdência social - 2013/2014 em R\$ mil; Evolução anual do valor arrecadado pela Previdência Social – 2000 A 2014 em R\$ mil constantes; Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de abril de 2014; Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as unidades da Federação; Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica; Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo o setor de serviços; Fluxo de caixa do INSS – 2013/2014; evolução mensal da arrecadação líquida e da despesa com benefícios do regime geral de Previdência Social (RGPS) - 2013/2014. Concluindo, o relator informou que o Anuário Estatístico por Acidente de Trabalho tem um aplicativo para consulta, para tabulação dos dados e os benefícios acidentários são tratados na Coordenação de Saúde do Trabalhador. Concluído o informe, o Sr. Presidente franqueou a palavra para manifestações dos conselheiros. Manifestaram-se: Evandro Morello (CONTAG); Mário Sérgio (SINTAPI); Antônio Lisboa Cardoso (CNC) e Rafael Ernesto Kieckbusch (CNI). As dúvidas postas pelos conselheiros foram esclarecidas pelo relator. Na continuidade, o Sr. Presidente colocou para apreciação o próximo informe, logo, “Desoneração da Folha”, antes, porém, ele passou a palavra ao conselheiro Oswaldo Lourenço (SINDAP), uma vez que havia sido ele a solicitar a matéria. Com a palavra, o Sr. Oswaldo Lourenço (SINDAP)

disse que solicitou contar na pauta esse tema, tendo em vista ele não entender que a contribuição para a Previdência Social seja uma desoneração da folha de pagamento, pois em seu conceito, há outros motivos que os trabalhadores são lesados, por exemplo, a diferenciação do trabalho da mulher com o homem, dá uma desoneração em torno de 30% e o patrão coloca esse percentual no bolso. Em seguida, ele registrou a seguinte argumentação: *“A contribuição do INSS e também da seguridade social, ficou bem claro na Constituição de 88 e desde que existe a Previdência Social é obrigatória, ela é sustentada por contribuição de três categorias, o patrão, o empregado e o governo, sempre foi assim, isso não pode ser mudado de jeito nenhum, mudaram isso aí para favorecer o patrão porque ele é segurado da Previdência Social também, ele tem todos os direitos que qualquer segurado da previdência tem, seja de qual categoria for por que ele pode ficar sem contribuir e o trabalhador quando deixa de contribuir com alguma coisa ele é logo suspenso, é penalizado, agora querem botar isso aí eternamente, esse problema de desoneração de folha de pagamento é um negócio que não tem sentido porque se fizer um levantamento do que é essa desoneração da folha de pagamento o patrão fica com bem mais do que ele deveria ficar e que está pondo no bolso, essa é a razão. O Conselho da Previdência Social deve se manifestar contra isso porque ele é um Conselho para cuidar da Previdência Social, o governo já pega uma grande porcentagem das contribuições da Previdência, por que agora também tem que ficar, dizem que o governo repassa, o que o governo repassa? Ele arruma outro método se quiser favorecer com relação a outro tipo qualquer que o governo arrecada, pode mexer naquilo, mas na previdência não, eu acho que o Conselho deve se manifestar contra o que está acontecendo na Previdência Social nesse sentido, não tem cabimento, desde 1923 saiu à primeira Previdência Social até agora não se mexeu nisso aí, eu fui do Conselho da Seguridade Social, lá nós votávamos até reajustes das aposentadorias, agora esse Conselho a gente não cuida muito do problema da Previdência Social que é a coisa mais importante que tem o trabalhador, não tem dentro desse sistema social que vivemos só existe alguma coisa de bom é na seguridade social que não está sendo cumprida e na*



*Previdência Social, antes da Previdência Social dizia, não, nós queremos alguma coisa para ter uma velhice com mais dignidade e a velhice com mais dignidade que está acontecendo hoje é que ele contribui com mais de um salário mínimo e a grande maioria dos aposentados está no salário mínimo e contribuíram com mais de um salário mínimo, acho que o Conselho tem que principalmente os trabalhadores, os aposentados, deveria ser até o próprio governo, eu queria que tirássemos aqui uma resolução, o que for, que medida para que isso não aconteça na Previdência Social".* A seguir, o Sr. Presidente disse ser importante esclarecer algumas questões a respeito da matéria em questão, esse assunto já foi pautado no âmbito deste Colegiado e ele mesmo já havia feito duas apresentações, além disso, já se fez presente neste Conselho uma pessoa da Receita Federal para prestar esclarecimentos a esse respeito e, ainda, ele esteve em audiência pública no Congresso para discutir a demanda da desoneração. Registrou ser fundamental não perder o foco, pois o Regime Geral de Previdência Social está sendo compensado pela desoneração da folha, para o Regime Geral é como se a contribuição patronal ainda continuasse a ser 20% da folha. Disse ainda, ser indispensável entender o seguinte, "a política de desoneração é política do governo, é uma política que tem objetivos em relação à questão da competitividade, mas na discussão disso e essa foi uma posição do Ministério da Previdência Social, essa política não poderia causar prejuízo ao financiamento do Regime Geral de Previdência Social, assim foi, se você pegar lá o inciso 4º, do artigo 9º, da Lei 12546, está isso "A União compensará o Fundo do Regime Geral de Previdência Social, da renúncia previdenciária decorrente da desoneração de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do Regime Geral de Previdência Social." Eu queria deixar claro esse ponto, ou seja, está havendo a compensação da desoneração. Outra coisa que a gente tem que deixar claro é o seguinte, a desoneração da folha em si, estamos falando de substituição de base tributária, em vez de incidir 20% sobre a folha está incidindo uma alíquota de 1 ou 2% sobre o faturamento, na verdade a gente está falando de uma substituição de base tributária, esse é um primeiro ponto. Claro que essas alíquotas de 1 e 2%

*estão gerando arrecadação igual a 20%? Não, teria que ser uma alíquota maior, essa diferença do que é arrecadado entre 1 e 2% do faturamento e o que seria arrecadado 20% está sendo compensado no Regime Geral de Previdência Social. Acho que esse ponto já foi colocado aqui, mas estou enfatizando. Outra coisa, não é a primeira vez, se você olhar na própria Constituição, o artigo 195 já diz, as contribuições sociais do empregador, previstas no inciso I, poderão ter alíquotas ou base de cálculo diferenciado em razão de atividade econômica ou da utilização intensiva da mão de obra, ou seja, a própria questão da desoneração é uma possibilidade que está prevista na constituição, não é algo que afronta a Constituição porque na verdade se você for pensar essa questão de incidir sobre outra base que não a folha, por exemplo, já acontece com o Simples há muito tempo, as micros e pequenas empresas, a questão do Rural que também é sobre a comercialização da produção, vamos ser sinceros entre nós, não é algo estranho essa questão de incidir sobre outra base tributária. Segundo ponto que enfatizei é isso, a gente brigou para que fosse compensado, está prevista na lei da desoneração essa compensação, a Lei 12546, artigo 9º, isso foi regulamentado na Portaria conjunta do Ministério da Previdência Social, INSS, Receita e Planejamento, é uma portaria de março de 2013 que regulamentou esse processo de compensação, fora que tem um grupo tripartite na Fazenda para discutir isso, o Ministério da Previdência Social participa, eu sou representante suplente, as centrais sindicais têm assento nisso, vocês têm toda legitimidade para colocar observações, sugestões e críticas em relação a essa questão da desoneração, mas tem um grupo na Fazenda, ali é o local mais adequado para fazer essa discussão, claro que a gente pode fazer essa discussão aqui também, mas obviamente essa é uma política muito mais do Ministério Fazenda, do nosso ponto sempre lutamos pela questão da compensação. Em relação à compensação, vou passar os dados. Em 2012 a gente recebeu, aí é fluxo de caixa, eu já expliquei aqui que tem uma questão de competência e caixa, por exemplo, o impacto na competência de janeiro/2014 a gente precisa de um tempo para apurar, quatro meses depois, em maio a gente recebe o que foi apurado em janeiro, essa é uma*

*necessidade operacional, não tem como fazer essa apuração de forma imediata e fazer essa compensação imediata até porque tem GFIP entregue com atraso a gente achou melhor ter esse tempo para fazer uma estimativa mais adequada, isso está na Portaria, nós já passamos essa Portaria, posso passar de novo. Em 2012 o que a gente efetivamente recebeu de compensação foi 1 bilhão e 800, são dados do fluxo de caixa do Fundo do Regime Geral. No ano de 2013 nós recebemos 9 bilhões, posso passar até mês a mês, acho que não é o caso, passo a planilha depois, foi 1 bi 800, em 2012, 9 bilhões em 2013, sendo que a partir de abril a gente começou a receber mensalmente; e 2014 até maio a gente recebeu 6 bilhões e meio, ou seja, até hoje desde que começou a receber a compensação, a gente já recebeu 17,3 bilhões de compensação da desoneração sendo que desses 17.3 milhões que a gente recebeu até maio significa o impacto que foi apurado da desoneração até janeiro de 2014. Tenho uma informação preliminar que agora em junho a gente vai receber 1 bilhão e 700, que é referente à apuração de fevereiro. A gente recebe, a Receita faz essa apuração, informa ao Tesouro e informa ao Ministério da Previdência Social do que foi apurado e do que vai ser repassado, só para dar um exemplo do que a gente tem recebido isso mês a mês sem nenhum problema em janeiro 2014, recebemos 968 milhões, fevereiro 984, 1 bilhão em março, 2.2 em abril e 1.3 em maio, esse valor maior que a gente recebe em abril por conta do 13º, ou seja, em abril eu tenho um impacto do 13º. Só queria chamar muito a atenção, repito, eu não vejo necessidade, primeiro é uma política de governo, tem objetivo de competitividade, mas do ponto de vista do Ministério da Previdência Social, dado que estamos sendo compensados pela desoneração, realmente eu não vejo essa necessidade, é claro que não tem sentido o Ministério da Previdência Social ser contra, nossa única preocupação foi à questão da compensação que está sendo feita".* Feitas essas observações, o Sr. Presidente franqueou a palavra. Manifestaram-se: Valeir Ertle (CUT); Paulo José Zanetti (SINDNAPI); Antônio Cortez (Força Sindical); Antônio Lisboa Cardoso (CNC); Oswaldo Lourenço (SINDAP); Evandro Morello (CONTAG); Rafael Ernesto Kieckbusch (CNI); Luiz Adalberto da Silva (COBAP) e Sérgio Antônio Martins

Carneiro (DIRSAT/INSS). Em virtude do adiantado da hora e o tempo despendido nos informes ter sido longo, o Sr. Evandro Morello (CONTAG) sugeriu que os informes sejam colocados no final da pauta, pois se observa que as matérias postas na Ordem do Dia são sempre adiadas em função do amplo debate realizados. O Sr. Luiz Adalberto da Silva (COBAP) opinou ser favorável a ter uma Sessão exclusiva para debater o tema em questão em função da sua grande relevância e complexidade, assim sendo, essa discussão deve ser pautada como parâmetro de uma reunião exclusiva e, assim, disseminar todas as dúvidas colocadas sobre o assunto.

#### **IV – ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente deu sequência ao próximo item da pauta, logo, “Síntese do batimento de dados mostrando integração do cadastro do INSS com a Caixa Econômica Federal e vice-versa; Apresentação: Harold Vann Hallen Fontes - Coordenador Geral de Administração de Informações de Segurados do INSS. O Sr. Harold Vann Hallen Fontes (INSS) iniciou destacando a Qualificação de Dados GFIP x CNIS; O Resultado do cruzamento GFIP x CNIS Análise sobre 40.152.752 registros. Ele também abordou a questão dos Status do cruzamento para atualização do CNIS que está assim estabelecido: Critérios iniciais de batimento definidos, Aguardando envio das amostras pela DATAPREV, teste realizado no dia 20/06. Previsão para recebimento da amostra completa dia 27/06, Previsão para conclusão da análise e validação da amostra pelo INSS 18/07, Depois de validada a amostra o período para atualização dinâmica será de 7 a 15 dias úteis; Integração das bases CAIXA e INSS; Estratégia de Implantação – Etapa Concluída; Cadastro NIS (SIISO) de Março/2013 a janeiro/2014; Movimento Semanal; Estratégia de Implantação – Em processamento: PIS/PASEP/ SUS/ TEM/ CADUNICO; Transmissão e processamento em andamento, previsão de finalização no final de julho/2014; Sincronização Bases CAIXA e INSS: Unificação das Bases de Pessoa Física (PIS, NIS, SUS, NIT, etc.); Padronização da regra de elos entre a Caixa e INSS; Ferramenta para que as atualizações e criações de NIT

realizadas pelo INSS sejam recebidas pela base CAIXA; Aguardando a validação do leiaute pela Caixa. Concluído o debate, manifestaram-se: Rafael Ernesto Kieckbusch (CNI); Evandro Morello (CONTAG); Sérgio Antônio Martins Carneiro (DIRSAT/INSS); Valeir Ertle (CUT) e Frederico Toledo Melo (CNA). As dúvidas foram esclarecidas pelo relator e pelo Sr. Jarbas de Araújo Félix (MPS). Na continuidade, o Sr. Presidente anunciou o próximo item de pauta, logo, “Crédito Consignado on-line”; Apresentação: Vladimir Gobbi Junior – Coordenador-Geral de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Registre-se que tão logo o Sr. Presidente anunciou o assunto *in loco*, manifestou-se o Sr. Luiz Adalberto da Silva (COBAP) e disse que o assunto proposto já havia sido retirado de pauta na reunião anterior devido ao escasso tempo para apreciá-lo e hoje ele retorna na mesma condição da reunião anterior. Na oportunidade da elaboração da pauta dessa reunião foi solicitado que esse assunto fosse o item 1. Ele concluiu dizendo sentir pesar em não apreciar a matéria, inclusive foi propositura dele a inclusão dela na pauta. Sobre a manifestação do conselheiro Luiz Adalberto da Silva (COBAP), o Sr. Presidente disse que os assuntos abordados anteriormente demandaram muito tempo, por esse motivo, ele se propõe a pautá-lo na próxima reunião. O Sr. Mário Sérgio (SINTAPI) também registrou o seu descontentamento em não apreciar a matéria, visto que, ele deslocou-se do Rio de Janeiro às 3h30min até Brasília e contava que essa demanda fosse a primeira a ser analisada.

## **V – OUTROS ASSUNTOS**

O item 2, da Ordem do Dia foi retirado de pauta por não haver tempo hábil para apreciação e debate, o mesmo fará parte da pauta da próxima reunião. O Sr. Presidente definiu junto com os conselheiros a composição de pauta da 207ª Reunião Ordinária a ser realizada em 16/07/2014, ficando assim definida: i) Orçamento; ii) Crédito Consignado. Nessa oportunidade, o Sr. Garibaldi Alves Filho (Ministro da Previdência Social) prestigiou com a sua presença o Conselho e, primeiramente, ele pediu desculpas pela sua ausência nas reuniões desse

colendo Colegiado. Em seguida, ele falou da reunião com os Setores de Aposentados das Centrais Sindicais que contava com a presença do Dr. Gilberto Carvalho, Secretário-Geral da Presidência da República, dos pontos que ficaram pendentes, por exemplo, a criação da Secretaria do Idoso, o assunto foi amplamente debatido dentro do GT dos Aposentados, entretanto, a discussão foi interrompida e, ainda, não foi retomada, assim sendo, ele pede desculpas, porque esse assunto ele não pode definir sozinho, além disso, o Sr. Ministro falou sobre a questão do reajuste dos aposentados que ganham acima do salário mínimo; do calendário político. Por fim, ele agradeceu a todos pela compreensão e participação ativa nesse Conselho. Afirmou ainda, que irá organizar a sua agenda, a fim de que ele possa estar mais presente nas reuniões do CNPS.

#### **VI – ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a 205ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS. Para constar, eu, Garibaldi Alves Filho (Ministro da Previdência Social) lavrei a presente Ata.

Brasília, 25 de Junho de 2014.